

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS ENCAMINHA PROJETO DE LEI PARA REPOR PERDAS SALARIAIS DOS SERVIDORES

Reajuste vai eliminar defasagem histórica e beneficiar 6.200 famílias, além de injetar R\$ 2,5 milhões mensais na economia do Município



A reposição de perdas salariais acumuladas é uma das ações da atual Administração Municipal em reconhecimento ao trabalho dos funcionários municipais e resgate dos seus direitos.

A Prefeitura de Rio das Ostras encaminhou ao Legislativo nesta sexta-feira, 29 de abril, um Projeto de Lei para reajuste salarial do funcionalismo em 10,69%. Com essa reposição de perdas, que vai beneficiar 6.200 servidores e suas respectivas famílias, serão injetados cerca de R\$ 2,5 milhões mensais na economia do Município.

A reposição de perdas salariais acumuladas é uma das ações da atual Administração em reconhecimento ao trabalho dos funcionários municipais e resgate dos seus direitos. Os servidores efetivos acumularam uma defasagem salarial de 24,90% até 2018, que veio se reduzindo, desde então, ao índice atual de 10,69%. Com a aprovação desse novo aumento, será eliminada essa defasagem histórica.

A prioridade é ofertar serviços públicos de qualidade para a população, mas sem esquecer do funcionalismo. A nova proposta de reajuste, que vai corrigir uma defasagem histórica, pretende garantir direitos e benefícios aos funcionários municipais, com ações que fazem parte da política de valorização dos servidores.

Os reajustes salariais dos últimos quatro anos foram possíveis graças ao trabalho da Comissão de Acompanhamento de Execução Orçamentária, que atua desde 28 de junho de 2019 e é formada por 10 servidores de carreira de diferentes secretarias. Os estudos apresentados pela Comissão possibilitaram a redução de despesas com pessoal de 53,79%, em 2020, para 46,05%, no final de 2021. Já projetos como o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) de Rio das Ostras, voltado a regularizar débitos junto a Administração Municipal, e atrativos para chegada de novas empresas na ZEN e em todo o Município ampliaram a receita.

Entre 2014 e 2016, os servidores não tiveram reajuste pela inflação do período. Na atual gestão, as reposições chegaram a 38,96%, sendo:

14,37% em outubro de 2018; 2,92% em outubro de 2019; 2,57% em janeiro de 2020 e 15,09% em janeiro de 2022. Com o aumento de 10,69% proposto pela PL, o funcionalismo alcançará, em menos de 4 anos, 53,81% de reajuste.

O Executivo enviou recentemente ao Legislativo um Projeto de Lei para adequar os vencimentos base das categorias que se encontram abaixo do salário mínimo. Para a apresentação dessa proposta também foi indispensável a atuação da Comissão de Acompanhamento de Execução Orçamentária.

BENEFÍCIOS PARA OS SERVIDORES – Além do reajuste salarial, a atual Administração Municipal adotou muitas ações em favor do funcionalismo, entre essas a implantação do Plano de Assistência Odontológica. Outro avanço foi o retorno do valor integral do triênio, que havia sido reduzido a 2,5% no início de 2018 e voltou a ser de 5 por cento. O pagamento antecipado das primeiras parcelas do 13º salário nos meses de junho de 2019, 2020 e 2021 também beneficiou os servidores.

O Novo Estatuto do Servidor trouxe ainda benefícios como a licença paternidade de 30 dias; licença maternidade de 180 dias; licença maternidade em caso de adoção, inclusive por servidor do sexo masculino na hipótese de família monoparental e união homoafetiva; auxílio transporte intrajornada; auxílio alimentação para alguns tipos de afastamentos e possibilidade de até 180 dias para assistir a familiar doente.

Outros benefícios que valorizaram os servidores foram a implantação do contracheque online por QR Code, a reativação do Projeto Servidor Aposentado (Prosa), a implantação da nova sede e o aumento do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor (Desas), para melhor atender ao funcionalismo.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete
ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.



As mãos que trabalham são as que constroem nossa cidade.

Parabéns, Trabalhador

A todos vocês um feliz dia!



www.riodasostras.rj.gov.br

- RiodasOstrasGov
- RiodasOstrasGov
- RiodasOstrasGov
- RiodasOstrasGov

ATOS DO EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3230/2022

Permissão de Serviço Público

LEI Nº 2644/2022

CRIA E ATRIBUI NOME AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. JOÃO GUALBERTO NETTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao inciso XXII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica criado e denominado o "Centro de Atenção Psicossocial Dr. João Gualberto Netto, localizado na Rua Henrique Sarzedas, 1001, Bairro Parque Zabulão, Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2645/2022

Dispõe sobre a fixação do novo vencimento básico, para os ocupantes dos cargos de Agente Administrativo – CAS, Agente de Combate às Endemias, Agente de Serviços Gerais – CAS, Agente Especializado – CAS, Agente Operacional – CAS, Ajudante de Cozinha, Almozarife, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Copeiro, Cozinheiro, Coveiro, Cuidador em Saúde Mental, Cuidador Social, Eletricista, Maqueiro, Merendeira – C.E, Motorista, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Telefonista e Vigilante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

L E I :

Art. 1º O vencimento básico inicial dos servidores do quadro da Administração Pública Municipal Direta, será de:

I- R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) para os cargos de: Agente de Serviços Gerais – CAS, Ajudante de Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Cozinheiro, Maqueiro, Merendeira – C.E e Vigilante.

II- R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais) para os cargos de: Agente Especializado – CAS e Agente Operacional – CAS, Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Eletricista, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Coveiro.

III- R\$ 1.300,50 (um mil trezentos reais e cinquenta centavos) para os cargos de: Agente Administrativo – CAS, Agente de Combate às Endemias, Almozarife, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Cuidador em Saúde Mental, Cuidador Social, Motorista e Telefonista.

IV- R\$ 1.326,51 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2022.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 15153/2022,

D E C R E T A :

 Art. 1º Fica revogada a Pedido, a Permissão do Serviço de **Táxi nº 007/05**, em nome do Sr. **JOSÉ LAURINDO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 187.813.907-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3231/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 4.699.275,94 (quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3231/2022

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.03 - 14.244.0020.2.213			
SEGEPE - Manutenção do Centro de Cidadania	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	8.300,00
02.03 - 19.573.0134.2.682			
SEGEPE - Inclusão Digital	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	6.000,00
02.16 - 12.361.0004.1.597			
SEMEDE - Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	1442	4.4.90.51.00 - 2.552.0000	500.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.621			
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	3.006.579,64
02.16 - 12.365.0004.2.622			
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	303.988,50
02.16 - 12.365.0004.2.623			
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	599.503,45
02.16 - 12.366.0004.2.621			
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	125.690,95
02.16 - 12.367.0004.2.658			
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	149.213,40
TOTAL			4.699.275,94

ANEXO II DO DECRETO Nº 3231/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	14.300,00
2.550.0000	Transferência do Salário-Educação	500.000,00
2.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.184.975,94
TOTAL		4.699.275,94

PORTARIA Nº 0424/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 15046/2022,

R E S O L V E :

 Art. 1º **Dispensar**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO I** desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

 Art. 2º **Designar**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO II** desta Portaria,

para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0424/2022

Dispensar, a contar de 01 de maio de 2022.

Nome	Matrícula	Função	Símbolo	Lotação
Debora Cristina Cordeiro de Almeida	16194-2	Chefe de Divisão	FG2	SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0424/2022

Designar, a contar de 01 de maio de 2022.

Nome	Matrícula	Função	Símbolo	Lotação
Juliana Abreu dos Santos	16194-2	Chefe de Divisão	FG2	SEMEDE

PORTARIA Nº 0425/2022

CANCELAMENTO DE CESSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 17167/2021,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a contar de 01/05/2022, a cessão, a este Município, da servidora **VALÉRIA CRISTINA DIAS PEREIRA PANISSET**, PROFESSOR, Matrícula N.º 11534, oriunda do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2.ºDEVOLVER, a contar de 01/05/2022, a servidora **VALÉRIA CRISTINA DIAS PEREIRA PANISSET**, PROFESSOR, Matrícula N.º 11534, ao Município de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/05/2022.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0426/2022

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SEMEDE nº 17, de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituir Comissão de acompanhamento do processo de destinação de documentos escolares da Escola Municipal Padre José Dilson Dórea, de acordo com análise a respeito de seus valores probatórios, informativos e históricos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Maria de Lourdes Zanardi	10408/6	Diretora Geral
Moiseina Priscila de Lima	17717/2	Secretária Escolar
Sandra Maria Silva e Souza	18687/2	Professora Supervisora de Ensino

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovado por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0427/2022

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor **ALBERTO RENATO DE LEMOS**, ocupante do cargo de **Médico - CAS**, matrícula nº **398-0**, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 13196/2022.

Art. 2º Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0428/2022

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0428/2022

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Thais Zaror Barelli Correa	16740-1	Monitor Escolar	SEMEDE	09/03/2022	8645/2022

PORTARIA Nº 0429/2022

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022

PORTARIA Nº 0431/2022

INTERRUPÇÃO DE VACÂNCIA.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0429/2022

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31161-8	NEILDA DA CUNHA ALVES FERRO	ASSISTENTE SOCIAL /SEMUSA	12/04/2022	13168/2022
30416-6	MARCIO NETO ARAUJO	MÉDICO SOCORRISTA II /SEMUSA	12/04/2022	13080/2022
30476-0	MARCIA MICHELLE GIL DE REZENDE	MÉDICA PEDIATRA II /SEMUSA	31/03/2022	12690/2022
31041-7	MARCOS JOSE DE SOUZA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA/SEMUSA	08/04/2022	12532/2022
31197-9	ERICA ABREU REIS VARGAS DE ALMEIDA	MÉDICO ANGIOLOGISTA /SEMUSA	14/04/2022	13174/2022

PORTARIA Nº 0430/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 15362/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR** a contar de **01/05/2022**, a servidora relacionada no **Anexo I** desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º- **DESIGNAR** a contar de **01/05/2022**, a servidora relacionada no **Anexo II** desta Portaria, para a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0430/2022
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

9143-0 | Alessandra Gomes Rodrigues Tanos | Membro Vogal da CAED-EDUC | FGA3 | SEMEDE;

10163-0 | Maria Lúcia Braga de Figueiredo | Assessor Técnico II | FGA1 | PGM à disposição da SEMEDE;

9159/6 | Natália Coqueiro Mendonça Barreto | Assessor Técnico III | FGA2 | SEMEDE;

11321-2 | Lucy Aleixo Queiroz de Assis | Assessor Técnico II | FGA1 | SEMEDE à disposição da SEMUSA;

4171-8 | Tátia de Freitas Soares Pereira | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0430/2022
(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

9143-0 | Alessandra Gomes Rodrigues Tanos | Assessor Técnico III | FGA2 | SEMEDE;

10163-0 | Maria Lúcia Braga de Figueiredo | Assessor Técnico II | FGA1 | SEMEDE;

9159-6 | Natália Coqueiro Mendonça Barreto | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;

11321-2 | Lucy Aleixo Queiroz de Assis | Assessor Técnico II | FGA1 | PGM à disposição da SEMUSA;

4171-8 | Tátia de Freitas Soares Pereira | Membro Vogal da CAED-EDUC | FGA3 | SEMEDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 37834/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a contar de 30/04/2022, a Vacância concedida ao servidor **ALTAMIRO BATISTA DOS ANJOS NETO**, matrícula nº 8367-4, Médico Obstetra II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0432/2022

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0179/2022-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º **NOMEAR**, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art.3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0432/2022

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
16104-7	Matheus da Silva Santos	Secretário Executivo – CC5	SEMAP, à disposição da SEMOP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0432/2022

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
082.977.197-23	Alessandra Machado da Silva	Secretário Executivo – CC5	SEMAP, à disposição da SEMOP

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO
(ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0422/2022, publicada no Jornal Oficial Edição nº 1444, de 27 de abril de 2022.

Onde se lê:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0395/2022

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0395/2022

Leia-se:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0422/2022

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0422/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0364/2022 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR Portaria, dela excluindo o (s) servidor (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0364/2022 – SEMAD

Mat.	Servidor(a)	Cargo	Portaria
11329-8	Edgard Augusto Silva Gomes	Administrador	0302/2022-SEMAD

PORTARIA Nº 0365/2022 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0365/2022 – SEMAD

PORTARIA N.º/NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
0182/2022 - Liria Cristina Ferreira Ramos/Diretor de Unidade/13301-9/2021/2022/18/04/2022/07/05/2022/02/05/2022

PORTARIA Nº 0366/2022-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 15352/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO PORTARIA 0366/2022 –SEMAD

ANEXO I – PORTARIA XXXX/2021 - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA /PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS/VÍNCULO
Janaina Elias Neves/Professor I – CAS/442-1/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/ SEMEDE/30/PERMUTADA
Danielle Brandao Sertório/Odontólogo/229160-7/13/06/2022/12/07/2022/SEMUSA/30/ PERMUTADA

PORTARIA Nº 0367/2022 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0367/2022 – SEMAD

PORTARIA N.º/NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
0363/2022 - Leandro de Lima/Tecnico Agricola/Assessor Tecnico II/3069-4/2020/2021/29/06/2022/08/07/2022/SEMAP/10



PORTARIA Nº 0368/2022 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0368/2022 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Nilton Lopes Teixeira	7660-0	Agente Administrativo/ ASCOMTI	20/07/2022 a 03/08/2022	2006/2011	11907/2022
Rivail Augusto Gibaja Gripp	10846-4	Fiscal de Transporte/ SECTRAN	12/05/2022 a 11/06/2022	2010/2015	13949/2022
Marco Ricardo da Silva	10962-2	Fiscal de Transporte/ SECTRAN	06/06/2022 a 25/06/2022	2011/2016	14387/2022
Paulo Sergio da Silva Copolillo	4979-4	Fiscal de Meio Ambiente/ SEMAP	23/05/2022 a 06/06/2022	2014/2019	14389/2022
Sergio Adriane Pires	7544-2	Engenheiro Civil/ SEMOP	06/06/2022 a 05/07/2022	2005/2010	14392/2022
Rosemary Lucas Camara	8231-7	Agente Comunitário de Saúde/SEMUSA	20/06/2022 a 19/07/2022	2009/2014	14395/2022

PORTARIA Nº 0369/2022 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0369/2022 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Marcela Michelle Gil de Rezende	31313-4	Médico Pediatra III/ SEMUSA	31/03/2022 a 14/04/2022	13309/2022

PORTARIA Nº 0370/2022-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 15376/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º-Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º - Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I PORTARIA 0370/2022 –SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Allan Robson de Souza Rodrigues/Guarda Civil Municipal - GCM/10497-3/2021/2022/01/06/2022/30/06/2022/SESEP/30

ANEXO II PORTARIA 0370/2022 –SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Dario Rosa Vieira Junior/Guarda Civil Municipal - GCM/9654-7/2020/2021/04/06/2022/23/06/2022/SESEP/20

Gabriella Gadelha Mota dos Santos/Auxiliar Administrativo/2198-9/2020/2021/02/05/2022/21/05/2022/SESEP/20/CEDIDA

Homero Chaves da Gama Monteiro/Fiscal Obras Posturas/6147-6/2020/2021/07/06/2022/26/06/2022/SEMOP/20

Luiz Carlos de Moraes Ferreira/Assistente II/15094-0/2021/2022/06/06/2022/25/06/2022/SEMAD/20

Paulo Cesar da Silva Junior/Guarda Civil Municipal - GCM/10535-0/2020/2021/11/06/2022/30/06/2022/SESEP/20

Rafael Correa Andrade/Guarda Civil Municipal - GCM/8655-0/2021/2022/10/06/2022/29/06/2022/SESEP/20

ANEXO III PORTARIA 0370/2022 –SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Aldemir de Souza Caetano/Guarda Civil Municipal - GCM/7509-4/2020/2021/03/06/2022/12/06/2022/SESEP/10

Alessandra Fernandes da Silva/Coordenador/13454-6/2020/2021/06/06/2022/15/06/2022/SEMOP/10

Angelica Jordao Bastos de Moura/Assistente IV/15519-5/2020/2021/21/06/2022/30/06/2022/GABINET/10

Carla Ennes da Silva/Bacharel em Turismo/Diretor Geral Administrativo/2300-0/2021/2022/20/04/2022/29/04/2022/SEDTUR/10

David Marcos Gomes Goncalves/Guarda Civil Municipal - GCM/10054-4/2020/2021/08/06/2022/17/06/2022/SESEP/10

Dhiego da Silva Pereira/Guarda Civil Municipal - GCM/9949-0/2020/2021/21/06/2022/30/06/2022/SESEP/10

Kilson Franca Pereira/Guarda Civil Municipal - GCM/6543-9/2020/2021/20/06/2022/29/06/2022/SESEP/10

Mara Campos Cipriano/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/11261-5/2020/2021/06/06/2022/15/06/2022/GABINET/10

Paulo Reinaldo da Costa Porfírio/Guarda Civil Municipal - GCM/6585-4/2020/2021/01/06/2022/10/06/2022/SESEP/10

Roberto da Fonseca Moraes/Guarda Civil Municipal - GCM/3785-0/2020/2021/15/06/2022/24/06/2022/SESEP/10

Vivaldo Dionisio de Souza Filho/Agente Administrativo/Assessor Técnico I/4243-9/2020/2021/06/06/2022/15/06/2022/SEMEDE/10

Agrinaldo Borges Mota/Guarda Civil Municipal - GCM/2226-8/2021/2022/04/06/2022/13/06/2022/SESEP/10

Claudio Castro de Oliveira/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Tributaria I/2296-9/2021/2022/27/06/2022/06/07/2022/SEMFAZ/10

Ricardo Lessa Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/10500-7/2021/2022/17/06/2022/26/06/2022/SESEP/10

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

Zenilton Castilho Marques/Agente Administrativo/3139-9/2018/2019/01/06/2022/15/06/2022/SESEP/15

Claudiane Guimaraes Mendonca/Guarda Civil Municipal - GCM/7560-4/2021/2021/12/06/2022/26/06/2022/SESEP/15

FRACIONAMENTO 14 (QUATORZE) DIAS DE FÉRIAS

Luziara Marques Teixeira/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico II/10227-0/2020/2021/13/06/2022/26/06/2022/SECTRAN/14

FRACIONAMENTO 16 (DEZESSEIS) DIAS DE FÉRIAS

Claudio da Silva Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/3771-0/2021/2022/06/05/2022/21/05/2022/SESEP/16

FRACIONAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS

Elizabeth Guimaraes Oliveira/Agente Administrativo/7369-5/2021/2022/02/05/2022/25/05/2022/SEMAS/24

Solange Santos do Nascimento/Aux. Enfermagem/6605-2/2019/2020/01/05/2022/24/05/2022/SEMUSA/24

Sonia de Fatima Thome Garcia/Aux. Enfermagem/10171-0/2019/2020/01/05/2022/24/05/2022/SEMUSA/24

PORTARIA Nº 0371/2022 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0371/2022 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/ LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Rosevete Portella da Cruz	11340-9	Aux. de Serviços Gerais/SEMAS	1 Ano, a contar da Publicação	9899/2022

PORTARIA Nº 0372/2022 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 29 de abril de 2022.

JOSILANE MEDINA

Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas – Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0372/2022 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE			
NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
ALINE SANTANA RODRIGUES	PROFESSOR I – 30H	001/2019	14727/2022
CAROLINA BARRETO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES	001/2019	14721/2022
MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	PROFESSOR II – PORTUGUÊS	002/2019	14436/2022
LIVIA MARIA DA SILVA DIOGO	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	002/2019	14697/2022
TAÍZE DE JESUS DUARTE DIAS	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	002/2019	14834/2022
CAROLINA TRINDADE MIRANDA	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	002/2019	14823/2022
NATANA MARIA RODRIGUES FOURNY	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	15011/2022
TALITA CRISTINA BUY COUTO AGUIAR	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	15044/2022
ELLEM BARRETO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14431/2022
PAULO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	14437/2022
GABRIEL DE CASTILHO CAMPEÃO	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14428/2022
RAQUEL PINHO DA ROCHA	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14426/2022
DANIELLI NUNES DE MEDEIROS	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14453/2022
ELAINE CARVALHO BARBOSA DE CASTRO	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	14425/2022
ISABELA COUTO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	14438/2022
MARIA EMANUELA DAMASCENO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	003/2019	14467/2022
GABRIELA CAMPOS FERREIRA TENUTA	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14320/2022
MATHEUS DA SILVA MAYNHONE	AGENTE ADMINISTRATIVO	003/2019	14557/2022
EMANUEL JOSÉ PONTES SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	14706/2022
JULIANA FLORENTINO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	14695/2022
ANA CARLA DA CONCEIÇÃO CRESPO	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14698/2022
LUCINELHA CABRAL HENTZY FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14825/2022
MÔNICA PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14832/2022
CRISTIANO FALTZ DA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14872/2022
TATIANA GONÇALVES DE REZENDE	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	14874/2022
SIMONE REIS QUEIROZ	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14910/2022
ANGELO MARIANO DE CARVALHO	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14831/2022
ALINE WOYAMES DE FREITAS	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14755/2022
CAROLYNE MARTINS MOREIRA FERRAZ	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14735/2022
ALEXIA ALVES MAURICIO	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14903/2022
PRISCILA AZEREDO QUIETO	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	14905/2022
ANDREZA HENRIQUES DE ANDRADE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	15070/2022
ALCEMIR FERNANDES SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	15031/2022
ROSIMAR CARDOSO GOMES MENDES	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	15134/2022
CAIO AUGUSTO RODRIGUES MORGADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	003/2019	15142/2022
ROSIMAR VALLE COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	15193/2022
ELIANE PEIXOTO MEIRELES	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	15192/2022
RAMILDA FARIAS BUSCH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	004/2019	15042/2022
ELISANGELA RODRIGUES SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	04/2019	14452/2022
VINICIUS DA SILVA ABREU	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04/2019	14374/2022
DAIANE DA COSTA BARCELOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04/2019	14325/2022

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **FERNANDA DOS SANTOS PINTO**, Secretário Escolar, matrícula 17973-6, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 27/04/2022 até 28/10/2022, conforme Processo Administrativo nº 14097/2022.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública



**ERRATA DA
CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**

Onde se Lê:

... a partir de 05/04/2022 até 08/08/2022, conforme Processo Administrativo nº 12056/2022.

Leia-se:

... a partir de 05/04/2022 até 08/08/2022, conforme Processo Administrativo nº 12213/2022.

ERRATA PORTARIA Nº 0312/2021 – SEMAD

Onde se lê:

MatheusdeSimasBravo/AssistenteIV/15833-0/2019/2020/12/07/2021/21/07/2021/SEMOP/10

Leia-se:

MatheusdeSimasBravo/AssistenteIV/15833-0/2020/2021/12/07/2021/21/07/2021/SEMOP/10

ERRATA PORTARIA Nº 0354/2022 – SEMAD

Onde se Lê:

AYANI DOS SANTOS PEREIRA RIGUES	30472-7	FISIOTERAPEUTA I/SEMUSA	04/04/2022 A 01/08/2022	12921/2022
---------------------------------	---------	-------------------------	-------------------------	------------

Leia-se:

AYANI DOS SANTOS PEREIRA RIGUES	30472-7 30678-9	FISIOTERAPEUTA I/SEMUSA	04/04/2022 A 01/08/2022	12921/2022
---------------------------------	--------------------	-------------------------	-------------------------	------------

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 23.208/2021-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SEMAS

ASSINADA: 27/04/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos para atender as necessidades das unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e

Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ARGOS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 2.149,16

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UNID / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
15 / Bomba auto-aspirante 1/4CV, 110/220V / DANCOR / UNID / 2 / 526,68 / 1.053,36.

16 / Bomba submersível (sapo), potência mínima 340w, 127V / ELETROPLAS / UNID / 2 / 248,40 / 496,80.

22 / Lavadora de alta pressão profissional, características mínimas: 1800 libras, potência 1.800W, mangueira de 5 metros, acompanha pistola de alta pressão com trava, ponteira turbo, ponteira para regular jato de saída de água, dispositivo para aplicação de sabão, engate rápido e manual de instruções. / LAVOR / UNID / 1 / 599,00 / 599,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 23.208/2021-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SEMAS

ASSINADA: 27/04/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos para atender as necessidades das unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e

Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: FENIX PRESTACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 9.552,90

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UNID / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
3 / Guardanapo de papel, material celulose, medida mínima 23,5cm x 23,5cm, cor branca, folha dupla, extra macio. Pacote com 50 unidades. / SANTEPEL / PCT / 998 / 1,35 / 1.347,30.
7 / Balde plástico de 30 litros, com alça em arame galvanizado, sem tampa, formato cilíndrico.

/ ARQPLAST / UNID / 96 / 12,90 / 1.238,40.

10 / Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento mínimo: 60cm X 40cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco / N/A / UNID / 2.056 / 2,70 / 5.551,20.

11 / Refil para esfregão giratório MOP, universal / FLASHLIMP / UNID / 120 / 11,80 / 1.416,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 23.208/2021-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SEMAS

ASSINADA: 27/04/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos para atender as necessidades das unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e

Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

VALOR TOTAL R\$ 15.844,96.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UNID / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
8 / Lixeira 240 litros, plástico com alta resistência, sem pedal, com rodas de borracha com 200 ou 300mm de diâmetro e eixo reforçado, na cor azul / LAR / UNID / 32 / 299,98 / 9.599,36.

9 / Lixeira, material: plástico, capacidade: 100 l, tipo: com tampa e pedal, medidas mínimas 60 cm x 50cm, cor: branca / LAR / UNID / 37 / 168,80 / 6.245,60.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 23.208/2021-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SEMAS

ASSINADA: 27/04/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos para atender as necessidades das unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e

Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 34.178,72

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UNID / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$

14 / Ar condicionado modelo split hi-wall; capacidade de 12.000 BTU's; 220 V; com filtro antibactérias lavável; ciclo frio; eficiência energética classe A; controle remoto. Garantia mínima de 03 anos no compressor e 01 ano nas demais peças. Sem instalação. / AGRATTO / UNID / 6 / 1.750,00 / 10.500,00.

23 / Ventilador de parede, 60cm, com 3 pás, com sistema de oscilação, girando para os dois lados, grade removível, grade em aço e hélice em polipropileno, dimensões aproximadas: 0,60X0,39.110V / VENTISOL / UNID / 128 / 184,99 / 23.678,72.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 23.208/2021-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SEMAS

ASSINADA: 27/04/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos para atender as necessidades das unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e

Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI.

VALOR TOTAL R\$ 2.189,90

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UNID / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
 12 / Colcha cama, cobertor material 100% poliéster (microfibra), medidas mínimas (cxl) 2,20m x 1,50m, cor AZUL MARINHO OU MARRON, gramatura mínima 200g/m2 / RSA / UNID / 61 / 35,90 / 2.189,90.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 23.208/2021-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SEMAS

ASSINADA: 27/04/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos para atender as necessidades das unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e

Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MAC CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

VALOR TOTAL R\$ 137,60

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UNID / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
 5 / Óculos de proteção individual, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: sobreposição (p.ser usado sobre óculos graduados), características adicionais: proteção contra raios ultravioleta, transparente e conforme item 7.7 do Termo de Referência. / POLLI FERRR / UNID / 32 / 4,30 / 137,60.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 23.208/2021-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SEMAS

ASSINADA: 27/04/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos para atender as necessidades das unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e

Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

VALOR TOTAL R\$ 5.400,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UNID / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
 25 / Armário roupeiro, guarda volumes, com 16 portas com veneziana para ventilação, produzido em aço chapa 26, compartimentos de tamanho médio independentes, sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado, pintura epóxi, medidas aproximadas: 1,98 x 1,26 x 0,42cm, medidas aproximadas das portas: 0,46x 0,27x0,42 (AxLxP) e conforme item 7.7 do Termo de Referência. / COMAÇO OFFICE CORP / UNID / 4 / 1.350,00 / 5.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 007/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 5013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 127/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0111/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente (almofada, apontador, barbante...), para atender a demanda de diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 12893/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda.

ASSINATURA: 27/04/2022

VALOR TOTAL: R\$ 79,34

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.16.00.150.1.704.0150

• NOTA DE EMPENHO Nº 191/2022 Global

• EMITIDA EM 18/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 070/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12.574/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 128/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2022

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de insumos (atadura, esparadrapo, água oxigenada...) para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal- PSA, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 12.240/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Fênix Prestação e Administração de Serviços e Locações Ltda.

ASSINATURA: 27/04/2022

VALOR TOTAL: R\$ 3.545,75

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.542.0107.3.201

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.19.00.150.1.704.0150

• NOTA DE EMPENHO Nº 965/2022 Global

• EMITIDA EM 20/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - 17/05/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 049/2022 (Processo Administrativo nº 2098/2022-SEDUR), objetivando a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de Bombeiro Civil na função de Brigadista para os eventos que serão realizados durante o ano de 2022 e 2023 no Município de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 140.295,54

Local: portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

CPLP II - 17/05/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 050/2022 (Processo Administrativo nº 26973/2020-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da cobertura do Colégio Municipal Professora América Abdalla, no Município de Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 577.132,43

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 0478/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10330/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17695/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric – Nutricional Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis, para atender as necessidades do Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal e de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: R\$ 50.475,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 – 1.600.0000

EMISSÃO: 20/04/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0479/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5770/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17695/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vertical Rio Comércio de Produtos Médicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis, para atender as necessidades do Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal e de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: R\$ 1.320,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30 – 2.621.9000

EMISSÃO: 20/04/2022

NOTA DE EMPENHO Nº 0480/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4784/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8539/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 066/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 069/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.

dos insumos aos pacientes, bem como o uso interno das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégia da Saúde da Família, Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, de acordo com o disposto na portaria ms nº 2.583 de 10/10/2007.

COMPROMITENTE: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA

CNPJ: 23.552.212/0002-68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 249.600,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação: TIRAS REATIVAS PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR; ACCU-CHECK; UND; 624.000; 0,40; 249.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 40782/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos necessários ao tratamento de pacientes insulino-dependentes (tiras reativas, lancetas e glicosímetros em regime de comodato), de acordo com o estabelecido na portaria nº 2.583/2007, visando o atendimento dos pacientes diabéticos insulino-dependentes cadastrados nas Farmácia Municipal, polo de dispensação dos insumos aos pacientes, bem como o uso interno das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégia da Saúde da Família, Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, de acordo com o disposto na portaria ms nº 2.583 de 10/10/2007.

COMPROMITENTE: FIRSLAB INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 27.089.709/0001-61

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 28.420,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2; LANCETA. Material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável; características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil, com calibres de 21 G a 28 G.; FIRSLAB; UND; 203.000; 0,14; 28.420,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 40782/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos necessários ao tratamento de pacientes insulino-dependentes (tiras reativas, lancetas e glicosímetros em regime de comodato), de acordo com o estabelecido na portaria nº 2.583/2007, visando o atendimento dos pacientes diabéticos insulino-dependentes cadastrados nas Farmácia Municipal, polo de dispensação dos insumos aos pacientes, bem como o uso interno das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégia da Saúde da Família, Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, de acordo com o disposto na portaria ms nº 2.583 de 10/10/2007.

COMPROMITENTE: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.912.939/0001-56

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 67.360,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

3; LANCETA. Material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável; características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil, com calibres de 21 G a 28 G.; MEDLEVERSON; UND; 421.000; 0,16; 67.360,00

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7404/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27365/2016

PREGÃO Nº 010/2016 - SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 002/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

CNPJ: 73.416.083/0001-78

OBJETO: Prorrogação por 02 (dois) meses ou até a conclusão do procedimento licitatório que tramita através do processo administrativo nº 16482/2021, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 002/2017, cujo o objeto é a Prestação de serviço continuado, de nutrição e dietética para o Hospital Municipal Dr^o. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

VALOR TOTAL: R\$ 1.281.756,38

NOTA DE EMPENHO: 0433/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – 1.600.0000

EMITIDA EM: 01/04/2022

VALOR: R\$ 2.948,04

NOTA DE EMPENHO: 0434/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – 1.500.0000

EMITIDA EM: 01/04/2022

VALOR: R\$ 278.808,34

NOTA DE EMPENHO: 0435/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.833

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – 1.500.0000

EMITIDA EM: 01/04/2022

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do contrato original com o estatuído no Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros deste Conselho para participarem da Reunião Ordinária do CMDCA, que será realizada no dia 02 de maio de 2022, às 13h30, de forma híbrida, na plataforma do *Google Meet* e no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Raul Seixas, s/n, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ.

Pauta:

- 1) Devolutiva da Reunião Descentralizada;
- 2) Cronograma de Atividades do mês de maio;
- 3) Assuntos Gerais.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
Presidente Interina

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

DETERMINAÇÃO Nº 006/2022

O Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no uso de sua atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso IV, do parágrafo 5º do Art. 55 da Lei 2076/2018 que tem a seguinte redação:

“Art. 55. As transgressões aos deveres previstos nesta Lei e nos demais regulamentos editados pela Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN sujeitarão os infratores às seguintes penas:

- I – (...);
- II - **Suspensão;**
(...);

§ 5º - A pena de suspensão do registro do permissionário, concessionário ou seus auxiliares será aplicada pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da multa aplicada, nos seguintes casos:

- I – **Portar-se de forma inconveniente ou com falta de urbanidade ... ;**
(...);

IV - Não acatar as determinações emanadas pela Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.”

Considerando que o Sr. **ROBSON CARLOS DOS REIS** permissionário do **STU nº 360/12** cadastrado no Sistema de Transporte Urbano do Município de Rio das Ostras, que é reincidente, quando solicitado que parece o veículo evadiu-se, não acatando a determinação da fiscalização;

Considerando o disposto no relatório encaminhado pela Fiscalização de Transportes em folha 05;

Considerando que o permissionário foi convocado, a prestar esclarecimentos e exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, por meio do Edital Sectran nº 029/22;

Considerando a justificativa do Sr. Robson Carlos dos Reis, em folha 09;

Considerando o previsto na alínea a do inciso II do artigo 61 da Lei 2076/18.

Determino após analisar o disposto no p. p., a suspensão por **30 (trinta) dias**, do condutor supracitado, a contar da data de Publicação em jornal Oficial.

Paulo Cesar Viana
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Mat. 2218-7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONARIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
SEI/150065/021987/21	MAILTON FREITAS JOYA	000232/2022	LPM2H47	K30517260	NAO ACOLHIDO
SEI/150065/021987/21	MAILTON FREITAS JOYA	000241/2022	LPM2H47	K30538901	NAO ACOLHIDO
PMRO/000086/2022	VINICIUS CARVALHO CALDAS	000101/2022	KXS7300	K30327818	NAO ACOLHIDO
PMRO/000087/2022	VINICIUS CARVALHO CALDAS	000103/2022	KXS7300	K30327820	NAO ACOLHIDO
PMRO/000122/2022	GLEYDSON CONCEICAO DA SILVA	000155/2022	KPW3C39	K30328029	ACOLHIDO
PMRO/000186/2022	WENDERSON DA CONCEICAO SANTOS	000269/2022	LSP9842	K30550628	NAO ACOLHIDO
PMRO/000188/2022	NELZIR PEREIRA MELO FILHO	000236/2022	HEW8267	K30550814	ACOLHIDO
PMRO/000189/2022	DANILO F. NOGUEIRA FILHO	000237/2022	LNQ0H43	K30551121	NAO ACOLHIDO
PMRO/000190/2022	FABIOLA FARIAS TEIXEIRA	000238/2022	LMK1G74	K30499504	ACOLHIDO
PMRO/000192/2022	GILBERTO CONCEICAO DAMACENO	000240/2022	LOK9201	K30328036	NAO ACOLHIDO
PMRO/000194/2022	MAURA CLEMANCE MACEDO TURON	000244/2022	KQB4A32	K30550621	NAO ACOLHIDO
PMRO/000201/2022	ADILSON GIL GONÇALVES	000251/2022	LMW8C56	K30541352	ACOLHIDO
PMRO/000202/2022	CESAR AUGUSTO FERREIRA	000252/2022	AHH2561	K30550953	ACOLHIDO
PMRO/000205/2022	RUBENS ALVES MILAO	000256/2022	HHF1179	K30540283	ACOLHIDO
PMRO/000206/2022	FERNANDA PAULA AZEVEDO MURARI	000257/2022	QPR4470	K30550661	NAO ACOLHIDO
PMRO/000207/2022	VANIA GOMES SCHUELER	000258/2022	LLI8900	K30549114	NAO ACOLHIDO
PMRO/000211/2022	JULIANA PEREIRA MACHADO DE SOUSA	000262/2022	LQR9J33	K30499718	ACOLHIDO
PMRO/000213/2022	AMAURI SANTANA	000264/2022	KYJ3684	K30540289	ACOLHIDO
PMRO/000214/2022	LAURA BOSCO PEREIRA	000266/2022	KQU9055	K30547217	ACOLHIDO
PMRO/000216/2022	FABIO PAULINO DA SILVA	000268/2022	KIY4D95	K30545898	ACOLHIDO
PMRO/000239/2022	FABRÍCIO SYDIO PETRILIO DE S. DIAS	000292/2022	KRH6E12	K30550946	NAO ACOLHIDO
PMRO/000240/2022	FABRÍCIO SYDIO PETRILIO DE S. DIAS	000293/2022	KRH6E12	K30549167	NAO ACOLHIDO
PMRO/000241/2022	LEILA MEDINA BELO	000294/2022	QOK7J73	K30549157	NAO ACOLHIDO
PMRO/000252/2022	CRISTIANE DOS SANTOS MUNIZ	000305/2022	LMF6399	K30545409	ACOLHIDO
PMRO/000253/2022	CRISTIANE DOS SANTOS MUNIZ	000306/2022	LMF6399	K30545410	ACOLHIDO
PMRO/000254/2022	FABRÍCIO DE AZEREDO PAULA	000307/2022	JHL9A22	K30544625	NAO ACOLHIDO
PMRO/000255/2022	TATIANA AQUILES PEREIRA	000308/2022	BSX0F80	K30550238	NAO ACOLHIDO
PMRO/000256/2022	JOSE ARMANDO PINTO JUNIOR	000310/2022	LQI6822	K30548691	NAO ACOLHIDO
PMRO/000257/2022	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RJ	000311/2022	KNY3G99	K30546330	ACOLHIDO
PMRO/000260/2022	RUBAYAT DELFINO FRANCO	000314/2022	LST9406	K30542747	NAO ACOLHIDO
PMRO/000261/2022	NATALICIO BARRETO QUEIROZ	000315/2022	LUX9207	K30503025	NAO ACOLHIDO
PMRO/000262/2022	MARIA EVA DE FRANCA FERNANDES	000316/2022	QNX2155	K30547738	NAO ACOLHIDO
PMRO/000263/2022	LUIZ FERNANDO DE PAIVA GIL	000317/2022	KWN9751	K30516277	NAO ACOLHIDO
PMRO/000264/2022	ENILDO ROSEMBACK SOUTO MAIOR	000318/2022	LMQ2D18	K30325547	ACOLHIDO
PMRO/000266/2022	MAURO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	000320/2022	KYH3499	K30550808	NAO ACOLHIDO
PMRO/000267/2022	LUCIANA DE LOURDES PEREIRA	000321/2022	LR28729	K30549693	NAO ACOLHIDO
PMRO/000281/2022	FABIANO GOMES DA SILVA	000336/2022	KWD1422	K30548297	NAO ACOLHIDO
PMRO/000282/2022	HUGO CORTES PEREIRA	000337/2022	LVE7G86	K30550305	NAO ACOLHIDO
PMRO/000293/2022	MARILUCIA DE CASTRO ZANAZI LIMA	000348/2022	PPJ9493	K30548677	ACOLHIDO
PMRO/000303/2022	JOSE RICARDO CARVALHO DE ARAUJO	000358/2022	RIP4G85	K30540281	ACOLHIDO
PMRO/000304/2022	LEONARDO FERNANDES VASCONCELLOS	000360/2022	KRR7070	K30549173	ACOLHIDO
PMRO/000305/2022	DEBORAH MONSORES F. GONCALVES	000362/2022	LMZ2H38	K30544664	NAO ACOLHIDO
PMRO/000308/2022	LEILA MEDINA BELO	000365/2022	QOK7J73	K30549156	NAO ACOLHIDO
PMRO/000311/2022	DOUGLAS DE ANDRADE TAVARES	000369/2022	QPZ3D15	K30550963	NAO ACOLHIDO
PMRO/000314/2022	GIULIA VIEIRA DE MACEDO DIAS TRAVASSOS	000373/2022	KNY3999	K30550961	NAO ACOLHIDO
PMRO/000315/2022	JOSE ROBERTO GUIOMAR DA SILVA	000374/2022	KQO9520	K30541353	NAO ACOLHIDO
PMRO/000317/2022	WALDECY ALVES DA SILVA	000376/2022	LOL8721	K30539789	ACOLHIDO
PMRO/000318/2022	SALATIEL JOSE SARTORI	000379/2022	LMU5E82	K30551859	NAO ACOLHIDO
PMRO/000319/2022	EDMAR SIQUEIRA SOARES	000381/2022	KYW6291	K30550638	NAO ACOLHIDO
PMRO/000321/2022	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MORAIS	000383/2022	LTV9D89	K30549158	NAO ACOLHIDO
PMRO/000322/2022	GILBERTO CONCEICAO DAMACENO	000384/2022	LOK9201	K30552090	ACOLHIDO
PMRO/000323/2022	LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR	000386/2022	QPH7A36	K30549841	NAO ACOLHIDO
PMRO/000324/2022	RAFAEL ALVARENGA DE SOUZA	000388/2022	LPQ1821	K30327714	NAO ACOLHIDO

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PMRO/000326/2022	HELLEN CRISTINA DE M. DA SILVA	000390/2022	LMG0H31	K30551270	ACOLHIDO
PMRO/000328/2022	LUCIANO FARNESE NUNES DE OLIVEIRA	000398/2022	LMW5I09	K30508113	NAO ACOLHIDO
PMRO/000333/2022	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	000404/2022	LRS5423	K30535624	NAO ACOLHIDO
PMRO/000334/2022	CRISTIANE DOS SANTOS REGINALDO	000406/2022	LTS5H68	K30515989	NAO ACOLHIDO
PMRO/000335/2022	MARCELO GUIMARAES SOUZA	000408/2022	IUV2021	K30548081	NAO ACOLHIDO
PMRO/000337/2022	ROMALHESON PEIXOTO DA SILVA	000412/2022	LLE6742	K30549541	NAO ACOLHIDO
PMRO/000338/2022	RAQUEL NOGUEIRA RIBEIRO COIMBRA	000414/2022	GBE4C26	K30544217	NAO ACOLHIDO
PMRO/000339/2022	JOSE LUIZ RODRIGUES	000415/2022	PPV5I73	K30551179	NAO ACOLHIDO
PMRO/000340/2022	JOADIR GOMES DE SANTA RITA	000416/2022	LMP0C21	K30552138	ACOLHIDO
PMRO/000341/2022	DIEGO DE LARA YUNES	000417/2022	LTD8601	K30551308	ACOLHIDO
PMRO/000344/2022	ANDRE LUIZ TAVARES DE MELLO	000420/2022	LKF4866	K30548676	ACOLHIDO
PMRO/000345/2022	JOSE TIAGO DA SILVA	000422/2022	LNN0489	K30551650	ACOLHIDO
PMRO/000346/2022	JOSE ARLINDO DIAS TEIXEIRA	000423/2022	CTZ1A91	K30551216	NAO ACOLHIDO
PMRO/000348/2022	ALEX RORIZ DE FREITAS	000425/2022	LRD6353	K30551845	ACOLHIDO
PMRO/000349/2022	LUANA VIEIRA DE LIMA	000426/2022	LQO8H25	K30503676	NAO ACOLHIDO
PMRO/000352/2022	ROSEMBERG FARIA BARBOSA	000429/2022	LVD1312	K30504662	ACOLHIDO
PMRO/000355/2022	JOCIMAR DA SILVA CRESPO	000434/2022	KXU8871	K30549462	ACOLHIDO
PMRO/000357/2022	RONALDO COELHO STARLING	000436/2022	LSU4002	K30549128	ACOLHIDO
PMRO/000358/2022	RONALDO COELHO STARLING	000437/2022	LSU4002	K30549900	ACOLHIDO
PMRO/000359/2022	MARLI ALVES DE ALMEIDA	000438/2022	FMX2956	K30549690	ACOLHIDO

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA MAIO/2022

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de MAIO, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011.

Para sua realização o aposentado, pensionista e/ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, bairro Extensão do Bosque, na cidade de Rio das Ostras/RJ, em qualquer data do **mês de referência**, de segunda a sexta das 08h às 17h, exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência pelos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198 e 2764-7436 – ramal 227 ou pelo e-mail recadastramento.ostrasprev@gmail.com.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **31/05/2022**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

- Afonso Gonçalves Ferreira
- Alceni Bresco Martins
- Alvando dos Santos Fernandes
- Ana Lucia Ferreira da Silva
- Beatriz Dias da Silva Terra Ferreira
- Carla Muriel Scarini Grandi
- Carmem Maria de Souza
- Ceilza Coutinho dos Santos
- Celia Maria Boldrini de Carvalho
- Cezar Luiz Cornélio
- Cláudia Miranda da Cunha
- Clea Maria Sales Santos da Silva
- Cleide Barbosa Fernandes
- Dayse de Fátima Barroco de Paula
- Edilane Teles de Oliveira
- Elisabeth Grigorowsky Botelho
- Elizabeth de Abreu Ribeiro dos Santos
- Enei Pinto Manhães
- Enestor Theodoro de Souza
- Erci de Souza Freitas Ribeiro
- Idália Magdalena Gonçalves da Costa Pinheiro
- Ivete Freire da Silva Lisboa
- José Samuel Silva Salgado
- Jocelina Conceição do Nascimento
- Josete Freitas Custódio
- Juraci Rios Florentino
- Lucia Cristina Vitoria da Silva
- Luiz Carlos de Moraes Ferreira
- Luiz Cláudio Barbosa
- Luiz Eduardo Bueno de Almeida Moreira
- Luzia Miranda
- Maria Christina Rodrigues Meneses
- Maria das Dores da Silva Coelho
- Maria de Assunção Vianna Exposto
- Maria Edna dos Santos Figueira
- Maria Helena Cabral
- Maria Heloisa Prata de Souza Rodrigues
- Maria Lúcia de Paula Veira
- Maria Mirian Oliveira dos Santos do Nascimento
- Mariângela de Bodt Pereira
- Mariângela Machado Menezes
- Mariza da Silva Peixoto Lima
- Marlene Pinheiro das Neves
- Marta Vazquez Carpintero
- Neiza Soares de Oliveira
- Regina Maria Pinho Pereira de Souza
- Rita de Cássia dos Santos
- Rita de Cássia dos Santos Bercê
- Rita de Cássia Moreira
- Rita Glória de Souza
- Rogério Pontes Fraga
- Rosa Maria Vasconcelos de Queiroz
- Rosângela Borges Pinheiro
- Silas Gomes da Rocha
- Vera Lúcia Scoralick
- Verônica Maria Xavier Noblat
- Waldemir Osorio dos Anjos

PENSIONISTAS

- Álvaro Cintra Pêgo de Faria Neto
- Ana Rita Fonseca Santos
- Arlem Araujo
- Bruno Pimentel Soares Lasmar – Responsável: *Patrícia Pimentel Soares Lasmar*
- Cátia Lobo Fernandes

- Celma Maria da Silva Lima
- Ely Viana Pereira
- Ewerton dos Santos Goulart Júnior
- Geruze de Miranda Elias Elliot Nicolau
- Giovanna de Assis Damasceno – Responsável: *Ana Carolina Alves de Assis Damasceno*
- Guilherme Pimentel Soares Lasmar – Responsável: *Patrícia Pimentel Soares Lasmar*
- Genecilda Pereira da Rocha
- Inês Ezequiel Gomes
- Ivone de Albuquerque Monteiro
- Laura de Souza Novaes – Responsável: *Paulo Henrique Novaes*
- Leticia da Silva Moraes
- Luz Maria Sepulveda Vieira Nobre – Responsável: *Marise Silva Nobre*
- Mara Almeida de Sequeira
- Marcio Greik Oliveira Constantino
- Maria Luiza Coelho de Assis
- Mariângela Machado Menezes
- Maryzangela Cardim de Siqueira Borges Teixeira
- Monica Silvana Melo Barbosa
- Sônia de Regina Grinha
- Vanderléia Azevedo Soares

Rio das Ostras, 26 de abril de 2022.

Marco Antonio Miranda Ferreira
Presidente

SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 023/2022

DEVOLVE SERVIDOR

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 062/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DEVOLVER, a pedido, a contar de 30/04/2022, o servidor **Gunavarró de Assis Felipe**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 7279-6, oriundo da Prefeitura de Rio das Ostras, cedido a esta Autarquia pela **Portaria nº 014/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de abril de 2022.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 024/2022

DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor Gunavarró de Assis Felipe da função gratificada de Gerente simbologia FGAD1;

Art. 2º DISPENSAR os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, das funções gratificadas ali mencionadas;

Art. 3º DESIGNAR os servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para desempenharem as funções gratificadas ali mencionadas.

Rio das Ostras, 28 de abril de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I DA PORTARIA Nº 024/2022 (Dispensa servidor)

CPF Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA
113.932.057-20 | Juliana Gomes Paula | Chefe de Setor | FGA1
093.789.587-37 | Miriam Domingos da Silva Costa | Encarregado | FG3

ANEXO II DA PORTARIA Nº 024/2022 (Designa servidor)

CPF Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA
113.932.057-20 | Juliana Gomes Paula | Gerente | FGDA1
093.789.587-37 | Miriam Domingos da Silva Costa | Chefe de Setor | FGA1
053.110.107-03 | Tânia Fagundes de Almeida | Encarregado | FG3



Coloro da Maria

01/05

Praça São Pedro 18h



APOIO





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 033/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro. No uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Letra "a", do II, do art. 100, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e classificados no VII Concurso Público de Município, Edital nº 001/2019-FROC, para provimento dos cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme o Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10(dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações do Anexo III.

Art. 4º - Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º - Após a realização do Atestado de saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único PDF, para o email gerentepessoalfroc@gmail.com, conforme Anexo II.

Art. 6º - Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Gerência de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º - Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por dos telefones (22) 2764-7676 ou (22) 2764-7115.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de abril de 2022.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA Nº 033/2022

NOMEAR

EDITAL 001/2019-FROC

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF

2º/SABRINA ARRUDA GESUMINO MENDONÇA/12088002723

3º/LUCAS FIGUEIREDO LOYOLA/14534979789

4º/AGHATTA CRYST DE BRITO GONÇALVES/11100805737

ANEXO II DA PORTARIA Nº 033/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos.

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social) * Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

*Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras - (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal - (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 033/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: gerentepessoalfroc@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 033/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA 003/2022

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV - CALENDÁRIO

ETAPAS/DATAS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL / 25/03/2022 INSCRIÇÕES / 01/04/2022 a 06/04/2022

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1 / 08/04/2022

ENTREGA DE RECURSOS ETAPA 1 / 11/04/2022

DIVULGAÇÃO RESULTADO DE RECURSOS ETAPA 1 / 13/04/2022 RESULTADO FINAL ETAPA

1 E CALENDÁRIO DE PROVAS REMOTAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO. / 13/04/2022

ETAPA 2 - PROVA REMOTA DE DESEMPENHO DIDÁTICO / 18 /04/2022 DIVULGAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 2 / 20/04/2022

ENTREGA DE RECURSOS ETAPA 2 / 25/04/2022

DIVULGAÇÃO RESULTADO DE RECURSOS ETAPA 2 / 27/04/2022 RESULTADO FINAL

/ 27/04/2022

LEIA-SE:

ANEXO IV - CALENDÁRIO

ETAPAS/DATAS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL / 25/03/2022 INSCRIÇÕES / 01/04/2022 a 06/04/2022

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1 / 08/04/2022

ENTREGA DE RECURSOS ETAPA 1 / 11/04/2022

DIVULGAÇÃO RESULTADO DE RECURSOS ETAPA 1 / 13/04/2022 RESULTADO FINAL ETAPA

1 E CALENDÁRIO DE PROVAS REMOTAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO. / 13/04/2022

ETAPA 2 - PROVA REMOTA DE DESEMPENHO DIDÁTICO / 18 /04/2022 DIVULGAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 2 / 20/04/2022

ENTREGA DE RECURSOS ETAPA 2 / 25/04/2022

DIVULGAÇÃO RESULTADO DE RECURSOS ETAPA 2 / 27/04/2022 RESULTADO FINAL

/ 29/04/2022

EDITAL Nº 003/2022 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

INSTRUTOR VIOLINO

RESULTADO FINAL

CANDIDATO/MÉDIA FINAL PROVA DIDÁTICA/PONTUAÇÃO EXTRA FASE 1/NOTA FINAL

PAULA ROBERTA ALVES DA SILVA BERTY /9,2 / 0,5 / 9,7

JOÃO VICTOR ZELAYA CORREIA / 9,46 / 0 / 9,46

CARMELITA REIS DE SOUZA / 9,83 /4,5 / Desabilitada pelo item 10.6

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 3804/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº: 126/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2021

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME - 06.217.899/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional do evento Choro de Maria.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.779,84 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 126/2022

EMITIDA EM: 19/04/2022

VALOR: R\$ 5.779,84

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

REQUERIMENTO Nº 013/2022

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER**, ao Chefe do Executivo que, dentro do prazo regimental, esclareça a manutenção da existência da autarquia municipal denominada SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) tendo em vista a privatização dos serviços de água e esgoto no âmbito do Município de Rio das Ostras.

Além disso, se requer também que justifique a manutenção da realização do concurso público na citada autarquia para ingresso de servidores efetivos ali mesmo diante da iminente celebração do contrato com o consórcio Águas do Brasil, esclarecendo, ainda, quais as atribuições que permaneceriam com a autarquia em questão que fundamentariam sua existência diante da alteração fática-jurídica vivenciada.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

JUSTIFICATIVA

A prestação das informações solicitadas no Requerimento é essencial para que se esclareça a necessidade de manutenção do concurso público realizado para ingresso de servidores públicos efetivos nos quadros da autarquia municipal responsável pelos serviços de água e esgoto (SAAE) diante da celebração de contrato próximo com o consórcio Águas do Brasil que passaria a realizar os serviços em questão.

Como ainda não houve qualquer espécie de esclarecimento a respeito do tema, é preciso que seja aprovado o presente requerimento a fim de que se possa prestar contas à população local que anseia pelo início das melhorias em seus bairros, mas não possui sequer o mínimo de direcionamento da Administração Pública sobre as informações que são solicitadas aqui.

As informações solicitadas aqui são de evidente interesse público e são essenciais inclusive para o efetivo exercício da função fiscalizadora precípua dos integrantes do Poder Legislativo e da sociedade oistrense como um todo.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

REQUERIMENTO Nº 014/2022

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER**, ao Chefe do Executivo que, dentro do prazo regimental, informe o seguinte:

(a) os valores anuais arrecadados com a cobrança de Contribuição de Iluminação Pública (COSIP) nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, de forma individualizada para cada ano e;

(b) a destinação de tais valores arrecadados em cada ano.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Contribuição de Iluminação Pública (COSIP), prevista no art. 149-A da Constituição da República, consiste num tributo cuja arrecadação deve ser destinada à manutenção da rede de iluminação pública pelo texto constitucional.

Recentemente, no julgamento do Tema 696, o e. Supremo Tribunal Federal reconheceu a constitucionalidade da destinação dos recursos arrecadados com a COSIP para a expansão e aprimoramento da rede em âmbito municipal.

Como a população oistrense efetua um pagamento altíssimo a título de Contribuição de Iluminação Pública é essencial que haja a prestação das informações dos valores arrecadados e sua destinação tendo em vista que vários pontos da cidade se encontram com iluminação deficitária, razão pela qual se justifica a elaboração do presente

Requerimento.

Concluindo, as informações solicitadas aqui são de evidente interesse público e são essenciais inclusive para o efetivo exercício da função fiscalizadora precípua dos integrantes do Poder Legislativo e da sociedade oistrense como um todo.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

8ª CAMPANHA NACIONAL DE SEGUIMENTO E VACINAÇÃO CONTRA O

#SARAMPO

MOVIMENTO VACINA BRASIL
[EM JUNTOS, PRESTAMOS MAIS TAREFAS]

DIA D

DATA	GRUPO PRIORITÁRIO
30/04 SÁBADO	Crianças entre 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias.

LOCAIS DE VACINAÇÃO

CF Paulo Henrique Gussem	ESF Operário
ESF Âncora	ESF Recanto
ESF Claudio Ribeiro	ESF Cidade Praiana
UBS Jardim Mariléa	ESF Mar do Norte
ESF Dona Edméa	ESF Cantagalo
ESF Nova Cidade	ESF Rocha Leão

8h às 17h

MAIS INFORMAÇÕES:
www.riodasostrs.rj.gov.br/sarampo
LEVE A CADERNETA DE VACINAÇÃO E O CARTÃO DO SUS

CENSO PREVIDENCIÁRIO DE RIO DAS OSTRAS

PRORROGAÇÃO FINAL

PARA AQUELES QUE NÃO CONCLUÍRAM O CENSO PELO AUTOATENDIMENTO ON-LINE
DE 14 A 29/04/2022

PARA REALIZAR O AGENDAMENTO, ACESSE O LINK:
[HTTPS://CENSO.OSTRASPREV.RJ.GOV.BR](https://censo.ostrsprev.rj.gov.br)

SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS FILIADOS AO OSTRASPREV QUE NÃO CONCLUÍRAM O CENSO PELO AUTOATENDIMENTO ON-LINE
*SERVIDORES ATIVOS QUE TOMARAM POSSE ATÉ 31/12/2021 PRECISAM PARTICIPAR DO CENSO
*POR SEGURANÇA SANITÁRIA, NÃO SERÃO ATENDIDOS SERVIDORES SEM AGENDAMENTO PRÉVIO

ATUALIZE SEUS DADOS E EVITE A SUSPENSÃO DO SEU PAGAMENTO.
O censo garante uma gestão previdenciária feita com transparência, eficiência e mais segurança para todos!

De acordo com os Decretos nº 3114/2021, 3182 e 3214/2022, este último republicado em 14/04/2022 e com a Portaria nº 016/2022 do OstrasPrev, com as convocações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas faltosos.